

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.prefираquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N° 53 - Iraquara/Ba, em 22 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Iraquara – Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, Art. 18º, bem como a lei Orgânica do Município 053 de 04 de dezembro de 2000, nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Iraquara – Bahia, os seguintes membros:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular- VINICIUS MOREIRA SILVA
Suplente- LEANDRO SILVA

2- Representantes das entidades Trabalhadores da Educação e de discentes

Titular- ÉCIA DE CARVALHO
Suplente- LENI MARIA PEREIRA

Titular JOSÉ NETO LOPES DOS SANTOS
Suplente SERAFINA RIBEIRO ALVES OLIVEIRA

3- Representantes de Pais Alunos

Titular- MARINEZ ROSA DE JESUS BARRETO
Suplente- TAMIRIS DE OLIVEIRA DE SOUSA

Titular JERUSA DE QUEIROZ
Suplente DANYELLE DOS SANTOS ALVES

4- Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular – ELENICE MERECIANA DOS ANJOS TEIXEIRA
Suplente IVANETE RITA TEIXEIRA

Titular DEISE ANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Suplente ROSINEY DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.prefираquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 2º O exercício da função de Conselheiros não será remunerado, considerando-se como serviço de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, anulando o DECRETO/GP Nº 52, publicado no diário oficial do município, em 21 de agosto de 2025.

Iraquara/Ba, em 22 de agosto de 2025

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2025/2028